



**Prefeitura de
Reriutaba**

A renovação a serviço de todos!

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA
REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, por sua Secretaria de Administração, CONVOCA, através do presente Edital, na forma do Decreto Municipal nº 001 de 04 de janeiro 2021, os Servidores Públicos do Município de Reriutaba, titulares de cargo público de provimento efetivo ou efetivados, para realizarem Recadastramento Funcional, junto a este órgão, que será realizado de 05 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2021, nos horários compreendidos entre 08:00 horas e 17:00 horas, nos locais e conforme CRONOGRAMA indicados no ANEXO I.

1. O recadastramento de que trata o presente Edital será dividido por Secretaria, ficando estabelecido conforme CRONOGRAMA do ANEXO I.

2. No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar no mínimo cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) para os contratados por empresa terceirizada, devidamente licitada pelo Município;
- Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio (para aqueles que tenham contraídos matrimônio);
- Registro de nascimento e cartão de vacina (filhos entre 0 a 6 anos);
- Registro de Nascimento (filhos entre 07 e 14 anos);
- Carteira de Habilitação (se motorista);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- Comprovante com o número do PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço;

**Prefeitura Municipal De Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87**

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



**Prefeitura de
Reriutaba**

A renovação a serviço de todos!

- Certificado de Escolaridade
- Certificado ou Diploma de Curso Ensino Médio e/ou Nível Superior;
- Certificado de curso de Especialização, Mestrado e Doutorado;
- Carteira de Registro Profissional para cargos vinculados a Conselhos de Categoria Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc);
- Portaria de ato de nomeação e posse, e Portaria de lotação assinada pelo secretário ou por pessoa designada;
- Cópia do Último Contracheque;
- 2 fotos 3x4.

3. Aposentados e pensionistas e demais servidores sem condição de locomoção, ou em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata o Decreto de nº. 001/2021 deverá apresentar a Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no decreto mencionado acima, a respectiva justificativa e documentação comprobatória através de Procurador devidamente constituído.

4. Os servidores afastados ou que se encontrem à disposição de outro órgão interno da administração municipal direta ou indireta deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição e qual função que ali desempenha.

5. Os servidores afastados ou que se encontrem à disposição de outro órgão interno da administração estadual ou federal deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição e qual função que ali desempenha.

6. O servidor Público Municipal que, em razão de doença, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata o Decreto nº. 001/2021, deverá apresentar à Comissão

Prefeitura Municipal De Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



**Prefeitura de
Reriutaba**

A renovação a serviço de todos!

de Recadastramento, no prazo estabelecido neste Edital, a respectiva justificativa e documentação probatória.

7. Na hipótese prevista no item anterior, o servidor Público Municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração (Departamento de Recursos Humanos) no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar do término do período de Recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

8. O recadastramento será realizado pessoalmente, sendo a exceção específica e exclusiva para a representação prevista no item 1, deste Edital.

9. O Servidor Público Municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Edital terá suspenso o pagamento de sua remuneração, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

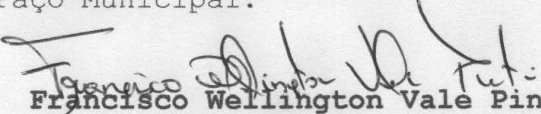
10. O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor público municipal.

11. O servidor público municipal responderá Civil, Penal e Administrativamente pelas informações incorretas, incompletas, irregulares ou falsas, que prestar no ato do Recadastramento.

12. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do Recadastramento, podendo ser prorrogável por igual período, apresentará relatório final para as providencias administrativas cabíveis.

11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, Paço Municipal.


Francisco Wellington Vale Pinto
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal De Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE





Prefeitura de Reriutaba

A renovação a serviço de todos!

Município de Reriutaba

ANEXO I

CRONOGRAMA DE RECADASTRAMENTO

SECRETARIAS/ORGÃOS	DATA PARA RECADASTRAMENTO
Secretaria de Governo	08 e 11 de janeiro de 2021
Secretaria de Administração	08 e 11 de janeiro de 2021
Secretaria de Finanças	08 e 11 de janeiro de 2021
Secretaria de Saúde	05, 06 e 07 de janeiro de 2021
Secretaria de Desenvolvimento Social	08 e 11 de janeiro de 2021
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	08 e 11 de janeiro de 2021
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	08 e 11 de janeiro de 2021
Secretaria de Esporte e Juventude	08 e 11 de janeiro de 2021
Secretaria de Cultura	08 e 11 de janeiro de 2021
Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	08 e 11 de janeiro de 2021
Secretaria de Transporte	08 e 11 de janeiro de 2021
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil	08 e 11 de janeiro de 2021
Secretaria de Educação	12 a 15 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal De Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE